



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

## ATO DE CONCESSÃO nº 406/2023

Processo nº. 258/2023

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº156/2023 - Data: de 16  
de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Joana Pereira Felisberto do Prado**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Joana Pereira Felisberto do Prado**, matrícula nº **28601**, cargo **auxiliar de serviços gerais**.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 258/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 2.524,82 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, com **efeitos a partir de 07 de agosto de 2023**.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2023.

ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906  
Dados: 2023.08.16 14:47:14 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022